

CORRIDA VIACREDI ALTO VALE EM MOVIMENTO 2025

I. DA FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO

Art. 1. Objetivos

Promover a qualidade de vida, a integração e socialização das pessoas, incentivando o respeito, a união e os valores que giram em torno do espírito esportivo através da modalidade de corridas de rua.

Art. 2. Organização

Esta prova é organizada pela Viacredi Alto Vale, com apoio do Sesi (Serviço Social da Indústria). Será criada uma Comissão Organizadora, constituída por funcionários e colaboradores das empresas organizadoras, que terão competência para resolver qualquer problema ou responder dúvidas durante a corrida e caminhada.

II. DOS PARTICIPANTES

Art. 3. Participantes

3.1 - Categoria Colaborador Viacredi Alto Vale: Fazem parte da categoria Colaborador Viacredi Alto Vale o atleta/funcionário, de ambos os sexos, que faz parte do quadro de colaboradores da Cooperativa Viacredi Alto Vale.

3.2 - Categoria Comunidade: Fazem parte desta classe, os demais atletas participantes, de ambos os sexos.

3.3 - A prova da Corrida Viacredi Alto Vale em Movimento será disputada nas categorias INDIVIDUAIS MASCULINAS e INDIVIDUAIS FEMININAS, onde cada atleta correrá 5 Km ou 10 Km. Serão desclassificados todos os atletas que não observarem a formação acima descrita ou cortar caminho do percurso.

3.4 - Para a Maratoninha Kids, as distâncias serão progressivas, conforme a idade das crianças:

- Até 3 anos: 20m
- Entre 3 e 5 anos: 30m
- Entre 5 e 7 anos: 50m
- Entre 7 e 9 anos: 80m
- Entre 9 e 11 anos: 100m
- Entre 11 e 13 anos: 120m
- Acima de 13 anos: 150m

3.5 - Os atletas menores de 18 anos só poderão participar das CORRIDAS, obrigatoriamente com autorização por escrito do pai ou de um responsável legal.

3.6 - No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento.

III. DAS INSCRIÇÕES

Art. 4. INSCRIÇÕES

A prova tem um limite técnico de 600 atletas, e as inscrições serão encerradas assim que esse número for atingido.

4.1 - FORMA DE PAGAMENTO E TAXA DE INSCRIÇÃO

O pagamento poderá ser feito via boleto bancário, pix, cartão de débito ou crédito, pelo site: <https://www.ticketsports.com.br/>

4.2 - Taxa de inscrição

Lote único:

CATEGORIA	INVESTIMENTO
COLABORADOR VIACREDI ALTO VALE	R\$ 55,00
COOPERADO VIACREDI ALTO VALE	R\$ 55,00
NÃO COOPERADO VIACREDI ALTO VALE	R\$ 80,00
CAMINHADA 5 KM - Sem Kit	1kg de Alimento
MARATONINHA KIDS COOPERADO	R\$ 25,00
MARATONINHA KIDS NÃO COOPERADO	R\$ 40,00

OBS: Caso o Participante da caminhada tenha interesse em comprar o KIT ele deve se inscrever como Corredor e no momento de retirar o Kit informar que vai fazer a caminhada.

§ 1º - Em atenção aos respectivos Estatutos, os ORGANIZADORES disponibilizarão aos atletas “acima de 60 (sessenta) anos” e “atletas com deficiência”, o desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da inscrição para CORRIDA. A inscrição deverá ser feita na Categoria Comunidade.

§ 2º - Todos os atletas que tenham alguma deficiência FÍSICA, AUDITIVA, VISUAL ou INTELECTUAL, poderão participar do evento, na distância 5K, com 50% de desconto. O atleta deverá solicitar o desconto e enviar um Atestado Médico com o CID, com prazo de até 6 meses, ou o Cartão PcD para o e-mail: Guilherme.allein@viacredialtovale.coop.br Após esse contato, a organização irá emitir o desconto exclusivo para o atleta. Este deve realizar sua inscrição pelo site, na modalidade correta.

O atleta que for correr com guia deve informar a organização por meio do e-mail: : Guilherme.allein@viacredialtovale.coop.br. Não é necessária a inscrição por meio eletrônico do Guia. O Guia não tem direito ao kit do evento, somente ao número de identificação (número de peito) que será o mesmo do Atleta PcD.

§ 3º - A inscrição é de caráter intransferível e não serão devolvidos os valores relativos à taxa de inscrição ou a taxa de serviço.

§ 4º - O corredor somente receberá a confirmação de inscrição após efetuar o pagamento e este for confirmado/validado pelo site de inscrição.

4.3 - Limite de inscrições por prova (Corrida e Maratoninha Kids) com direito ao kit do evento é de 600 participantes.

4.4 - A modalidade Caminhada não Possui entrega de Kit e nem Medalha pós prova.

4.5 - A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

4.6 - Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

4.6.1 - O prazo para ajustes relacionados à inscrição (data de nascimento, gênero, distância percorrida etc.) será de até 02 (dois) dias após o término das inscrições. Essa informação será amplamente comunicada aos atletas (e-mail, redes sociais etc.) não sendo permitido o ajuste ao término desse prazo.

IV. CALENDÁRIO e LOCAIS DAS ETAPAS

Art. 5 - Calendário e locais das Etapas:

5.1 A Viacredi Alto Vale em Movimento 2025 contará com 1 etapa na cidade de Ibirama/SC.

5.2 A Viacredi Alto Vale em Movimento etapa Ibirama será realizada no dia 19 de Outubro de 2025. O horário de largada da prova será as 07:30h no Parque Municipal e Centro de Eventos Manoel Marchetti, Rua Marquês do Herval 239, Ibirama.

5.3 A entrega dos kits para a corrida acontecerá no no Parque Municipal e Centro de Eventos Manoel Marchetti, Rua Marquês do Herval 239, Ibirama, durante o dia 18 de Outubro das 15h as 19h e no dia da Prova 19 de Outubro das 05:30h as 07:00h.

5.4 Cooperados devem apresentar o Cartão Ailos na retirada do kit, caso contrário será necessário pagar a diferença. Se ainda não for um cooperado, abra sua conta e aproveite esta vantagem!

V. PREMIAÇÃO E CATEGORIAS

Art. 6 - A premiação desta corrida será assim distribuída:

6.1 - Os 5 (cinco) primeiros atletas colocados em cada categoria por faixa etária no naipe masculino e feminino na corrida de 5 km e 10 km receberão troféu.

6.2 - Os 5 (cinco) primeiros colaboradores da Viacredi Alto Vale no naipe masculino e feminino na categoria geral na corrida de 5 Km e 10Km receberão troféu.

COLOCAÇÃO	10K Masculino e feminino GERAL	5K Masculino e feminino GERAL	10K Colaborador Masculino e feminino GERAL	5K Colaborador Masculino e feminino GERAL	5K Categorias por faixa etária (Masculino e feminino)	10k Categorias por faixa etária (Masculino e feminino)
1°	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu
2°	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu
3°	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu
4°	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu		
5°	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu		

Art. 7 -Haverá premiação para categoria por faixa etária, na modalidade de 5km e 10km, assim distribuídas:

10km Masculino e Feminino (CATEGORIAS)	5km Masculino e Feminino (CATEGORIAS)
18 a 24 anos	16 a 24 anos
25 a 34 anos	25 a 34 anos
35 a 44 anos	35 a 44 anos
45 a 54 anos	45 a 54 anos
55 a 64 anos	55 a 64 anos
65 anos acima	65 anos acima

7.1 - Todos os (as) atletas que participarem da corrida e que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).

7.2 - Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida.

7.3 - Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta da corrida esteja portando o número de peito.

7.4 - Participante da Caminhada não possui KIT e nem será entregue medalha ao final da prova.

7.5 MARATONINHA KIDS Limitado a 200 crianças. Os inscritos receberão camiseta do evento (tamanho infantil) e número de peito sem chip. O percurso é simbólico, conforme a idade. A largada ocorre ao finalizar a corrida oficial: todas as crianças inscritas serão

chamadas ao prtico de largada, separadas por idade e é dada a largada conforme a faixa etária. Todas as crianças inscritas recebem medalha ao final da corrida.

Art. 8 - PREMIAÇÃO DAS CORRIDAS

§ 1º - Recebendo premiação no Geral e/ou Geral Colaborador, automaticamente não receberá premiação nas faixas etárias.

§ 2º - Toda premiação será distribuída nos naipes masculino e feminino.

VI. DO KIT DO ATLETA

Art. 9 - O kit do atleta é composto por:

- camiseta;
- Envelope com chip;
- Numeral de corrida (deverá ser fixado na camiseta, na altura do peito);

§ 1º - Os participantes da Caminhada não receberão kit e Medalha.

§ 2º - Os participantes da Maratoninha receberão camiseta e número de peito.

§ 3º - A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

§ 4º - O tamanho das camisetas será definido no momento da compra, conforme grade descrita no site de inscrições.

VII DISPOSIÇÕES GERAIS

§ 1º - Estará disponível um local (Guarda Volumes), para os participantes deixarem e retirarem seus pertences, portanto, somente serão recebidas bagagens acondicionadas em sacolas, bolsas ou mochilas.

§ 2º - Não será permitido ao atleta correr sem camiseta.

§ 3º - O número recebido deverá ser afixado na parte frontal da camiseta e não poderá ser removido até que seja ultrapassado o funil de chegada. Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida por atleta, como ultrapassar outro atleta ou forçar passagem dentro do funil de chegada será passível de desclassificação.

§ 4º - A cronometragem das corridas de 05 e 10 km será eletrônica e por este motivo o chip descartável obrigatoriamente deve ser utilizado amarrado no tênis utilizado para corrida.

§ 5º - O chip de controle dos corredores é descartável não sendo necessária a devolução.

§ 6º - O participante que não retirar o seu chip na data e horários estipulados ficará impedido de participar da prova.

§ 7º - Não haverá tempo de tolerância decorrente dos atrasos para a retirada dos chips.

§ 8º - A partir do minuto 5 (cinco), após a largada, o sistema de cronometragem será ajustado para o modo “Chegada”, ficando impedidos desta forma, que atletas iniciem a prova após esse tempo.

§ 9º - Para receber a premiação no pódio o atleta deverá estar adequadamente trajado.

§ 10º - As punições aplicadas serão irreversíveis, não sendo aceitos recursos para a direção da prova.

§ 11º - As premiações serão entregues somente no dia do evento.

§ 12º - A Corrida acontecerá com quaisquer condições climáticas, podendo ser cancelada caso alguma condição venha a pôr em risco a integridade física dos participantes.

§ 13º - Ao efetuar a inscrição, o participante declara-se conhecedor do regulamento, como também declara estar em perfeitas condições de saúde, isentando a organização de qualquer responsabilidade.

§ 14º - Expirado o prazo de 1h30min (uma hora e meia) depois da largada será desativado o esquema de segurança e de infraestrutura.

§ 15º - Os resultados da Corrida serão publicados logo após o evento no site do evento.

§ 16º - O(a) atleta que se inscrever e/ou participar da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação durante os eventos ocorridos nos anos de 2025 e 2026

§ 17º - É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso é disponibilizado no site oficial da corrida e nas redes sociais locais.

§ 18º - O(a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

§ 19º - O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

§ 20º - O(a) atleta que, após voluntariamente, deixar a pista, não será permitido continuar na corrida.

§ 21º - O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Organização.

§ 22º - Ao participar da Corrida, o(a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

§ 23º - Todos(as) os(as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos(as) atletas.

§ 24º - O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

§ 25º - Pode o diretor de prova, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

§ 26º - Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de UTI Móvel com médico que atenderá todo o percurso da prova.

§ 27º - Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários.

§ 28º - Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

§ 29º A Organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

§ 30º - Os casos omissos serão resolvidos unicamente pela comissão organizadora.